

Ofício nº 1095 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2019.

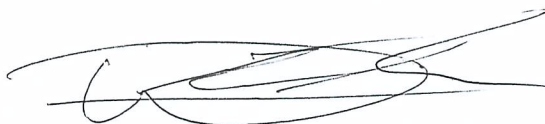
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 208, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 6.389, de 2019 (PL nº 8.833, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar o crime de incitação ao suicídio e incluir as condutas de induzir ou instigar a automutilação, bem como a de prestar auxílio a quem a pratique”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 12 h 50 min	
do dia 13 / 12 / 19	
Por: [assinatura]	